



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONTÁBIL/CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO/OBJETO: Prorrogação de Contrato nº 03/2024, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, que tem como objeto a prestação de serviços de radiodifusão com frequência modulada (fm – com classificação mínima b1, com potência mínima de 1.000kw), para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG.

INTERESSADO/REQUISITANTE: Gerencia Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Contrato 03/2024

Trata-se de Procedimento Administrativo de renovação/prorrogação de Contrato de prestação de serviços de radiodifusão, no valor global de R\$ 50.967,20 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

1. Certifico a existência de dotação orçamentária suficiente para acobertar as obrigações que derivarem da contratação/aquisição objeto do procedimento em deslinde, bem como a conformidade com as normas atinentes à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações de regência contábil.
2. Por todo o exposto, conclui-se, com segurança, pela adequação do procedimento adotado e observância dos requisitos orçamentários, contábeis e financeiros.
3. Assim, somos pela **APROVAÇÃO CONTÁBIL** da contratação submetida à nossa consideração, com o prosseguimento do feito na sua marcha legal.
4. É o parecer S.M.J.

Buritis/MG, 27 de dezembro de 2024

ELAINE ELEIA
CERQUEIRA

MEDEIROS:04138537139

Assinado de forma digital por
ELAINE ELEIA CERQUEIRA
MEDEIROS:04138537139
Dados: 2024.12.27 10:17:27 -03'00'

Elaine Eleia Cerqueira Medeiros
Contadora - CRC: DF 026316/0

ATESTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Atesto a existência de créditos orçamentários para a prorrogação contratual em referência e determino ao Setor de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à efetivação da contratação.

WENDEL ABADIA
DURAES
TEIXEIRA:05141446611

Assinado de forma digital por
WENDEL ABADIA DURAES
TEIXEIRA:05141446611
Dados: 2024.12.26 09:36:27 -03'00'

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO PARECER CONTÁBIL/CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO/OBJETO: Prorrogação de Contrato nº 03/2024, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, que tem como objeto a prestação de serviços de radiodifusão com frequência modulada (fm – com classificação mínima b1, com potência mínima de 1.000kw), para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG.

INTERESSADO/REQUISITANTE: Gerencia Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Contrato 03/2024

Trata-se de Procedimento Administrativo de renovação/prorrogação de Contrato de prestação de serviços de radiodifusão, no valor global de R\$ 50.967,20 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

5. Certifico a existência de dotação orçamentária suficiente para acobertar as obrigações que derivarem da contratação/aquisição objeto do procedimento em deslinde, bem como a conformidade com as normas atinentes à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações de regência contábil.

6. Por todo o exposto, conclui-se, com segurança, pela adequação do procedimento adotado e observância dos requisitos orçamentários, contábeis e financeiros.

7. Assim, somos pela **APROVAÇÃO CONTÁBIL** da contratação submetida à nossa consideração, com o prosseguimento do feito na sua marcha legal.

8. É o parecer S.M.J.

Buritis/MG, 17 de janeiro de 2025

Elaine Eleia Cerqueira Medeiros
Contadora - CRC: DF 026316/0

ATESTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Atesto a existência de créditos orçamentários para a prorrogação contratual em referência e determino ao Setor de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à efetivação da contratação.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis